

Plano Municipal de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens

Prefeito Municipal

Jandir Bellini

Secretário Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude

Everton Wan-Dall Alves

Ficha Técnica

Grupo de Trabalho Técnico

Danielle Cardoso Maurício Sobreira, Lélica Elis Pereira de Lacerda e Nádia Regina Motta

Elaboração

Danielle Cardoso Maurício Sobreira

PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS¹

INTRODUÇÃO

No ano de 2013, a partir da publicação das Resoluções nº 15 e 17 pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e da aprovação das Resoluções nº 23 e 31 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), deu-se início ao processo de expansão qualificada e reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e política nacional, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069/1990;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes"-Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

Considerando as normativas apresentadas, compõem o referido processo de expansão qualificada e reordenamento os seguintes serviços de acolhimento:

¹ Documento elaborado por funcionárias da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí. Itajaí/SC, 2014.

I. Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (0 a 18 anos):

São serviços que oferecem acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Podem ser ofertados em diferentes modalidades:

Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional e Casa-lar);

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

II. Serviços de acolhimento para jovens (18 a 21 anos):

Para jovens nessa faixa etária existe o serviço de acolhimento em REPÚBLICA, que oferece moradia subsidiada e acompanhamento técnico à jovens entre 18 e 21 anos, nos casos de: desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, por estarem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. As repúblicas para jovens devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, e o atendimento deve apoiar a qualificação, a inserção profissional e a construção dos projetos de vida dos jovens.

Desta forma, diante destes preceitos, e considerando os parâmetros de orientação o Termo de Aceite 2014, a Resolução Nº 23 de 30/09/2013 e as Orientações para Elaboração do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (MDS), é que o município de Itajaí passa a apresentar o Plano Municipal de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos.

Inicialmente devemos nos reportar ao Termo de Aceite/2014 que estabelece as responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor da política de Assistência Social do Município, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para expansão qualificada e o reordenamento de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

Destaca-se que no item 3.0 do referido Termo de Aceite encontram-se descritas às responsabilidades da gestão municipal as quais incluem, dentre outros aspectos, a elaboração do Plano de Acolhimento conforme descrito a seguir:

"3.4. Elaborar, de forma participativa e democrática, e implementar o Plano de Acolhimento, com ações, prazos e metas de implantação ou reordenamento de serviços, de modo que, até 2017, a rede de serviços de acolhimento esteja adequada à demanda existente e todos os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes estejam funcionando de acordo com as normativas nacionais². O Plano de Acolhimento, elaborado segundo orientações a serem disponibilizadas pelo MDS, deverá dispor, ainda, sobre a implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento, com ênfase na oferta de serviços de acolhimento em família acolhedora no caso de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme preconizado nas Diretrizes de Cuidados Alternativos à Criança, e na implantação de repúblicas para jovens de 18 a 21 anos egressos de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, nos municípios onde houver significativo número de jovens nessa situação.

Ademais, destacamos que a resolução Nº 23 de 30/09/2013, a qual "aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do reordenamento de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até vinte e um anos" orienta que:

Artigo 14. O Plano de Acolhimento é o instrumento de planejamento da gestão municipal ou do Distrito Federal que contém ações, estratégias, metas e cronograma, visando a adequação da oferta de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no território, devendo englobar o reordenamento dos serviços que estiverem em desacordo com os parâmetros legais, a implantação de novos serviços e/ou novas modalidades de serviços.

Artigo 15. A continuidade do repasse de recursos federais para oferta de Serviços de Acolhimento (...) observará a demonstração da implantação dos novos serviços e do reordenamento dos existentes.

Desta forma e ainda considerando as normativas citadas, entendemos que um dos princípios norteadores desse Plano de Acolhimento é o processo de reordenamento de serviços, que prevê dentre outras ações a não separação dos irmãos,

² Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

acompanhamento da família extensa ou de origem, elaboração do Plano de Atendimento Individual e de que o serviço tenha Projeto Político Pedagógico e o trabalho em rede. Salientamos que o compromisso com o reordenamento dos serviços deverá ser assumido pelo gestor que assinou o Termo de Aceite e por isso deve ser um dos objetivos do Plano de Acolhimento.

Destaca-se que o Plano de Acolhimento é um instrumento de planejamento da gestão municipal, que contém ações, metas, responsáveis e prazos (para conclusão até dezembro de 2017, conforme estabelecido na Resolução nº 23/2013 do CNAS), visando à adequação da oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, devendo englobar tanto o reordenamento dos serviços preexistentes que estiverem em desacordo com as normativas vigentes, quanto a implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento. É importante mencionar que o presente Plano de Acolhimento está articulado e em consonância com o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, elaborado em 2012.

Destaca-se que a construção do Plano de Acolhimento teve seu início com a elaboração do diagnóstico da rede de serviços, identificando a demanda local para serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, os recursos existentes para o atendimento desta demanda e os limites identificados para a execução do serviço. A partir destes dados obtêm-se o desenho da rede atual com informações sobre as principais causas de acolhimento, as formas de gestão da rede, a necessidade de implantação de novos serviços e/ou de reordenamento dos já existentes.

Em face do desenho da rede elaborou-se a matriz de planejamento, explicitando as dimensões, aspectos, objetivos e ações a serem desenvolvidas, com metas, prazos e responsáveis por cada uma delas. Por fim, elaborou-se uma matriz de monitoramento a fim de avaliar se as ações planejadas, foram executadas, se são necessárias readequações das metas estabelecidas e/ou a inclusão de novas ações.

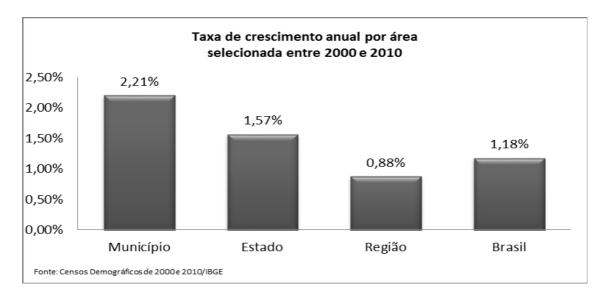
Embora o material a seguir tenha sido finalizado por trabalhadores da Secretaria da Criança, do Adolescente e Juventude (SECAJ) é importante destacar que diversos encontros com a rede de atendimento e atores do Sistema de Garantia de Direitos foram realizados. Inicialmente os encontros foram marcados com a perspectiva de elaboração de Resolução do COMDICA³ onde se apresentariam normativas aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, porém, após assinatura do Termo de Aceite pela gestão da política de Assistência Social, o material até então construído foi incorporado à construção do presente Plano de Acolhimento.

³ COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí.

1. DIAGNÓSTICO⁴

I. Município de Itajaí

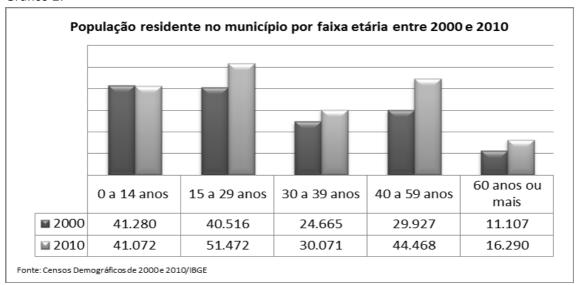
O município de Itajaí localiza-se no litoral centro-norte catarinense. Segundo o censo realizado em 2010, a população do Município era de 183.378 habitantes. Nos últimos anos vem ampliando 2,21% ao ano, superando expectativas estaduais, conforme demonstram os dados do Gráfico 1.



É claro que, aumentando a perspectiva demográfica, outros elementos são desencadeados, sendo a urbanização um deles. Adensando este dado de crescimento pode-se destacar que a população urbana de Itajaí, em 2010, era de 94,59% do total, desta forma, apresentamos ainda por conseqüência o aumento geracional de idosos e o decréscimo de crianças e adolescentes de até 14 anos, conforme os dados do Gráfico 2, apresentado á seguir.

⁴ Os dados apresentados a seguir resultam da compilação de informações coletadas em sítios de domínio público (Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, IBGE) e outras fontes de referência em Santa Catarina e Itajaí.

Gráfico 2:



Em 2012 o público infanto-juvenil passou para 22,4% da população, totalizando 41.072 habitantes. Por outro lado, o olhar para a juventude se apresenta como uma exigência, pois a faixa etária de 15 a 29 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,85% ao ano), passando de 40.516 habitantes, em 2000; para 51.472, em 2010. Neste mesmo ano, este grupo representava 68,7% da população do município.

Apresentar tais dados é de suma importância, pois consiste no fato de a população ser um elemento político essencial que caracteriza uma sociedade e que, consequentemente, torna necessário compreendê-la, a fim de tornar possível o planejamento econômico, social, cultural ou político do município.

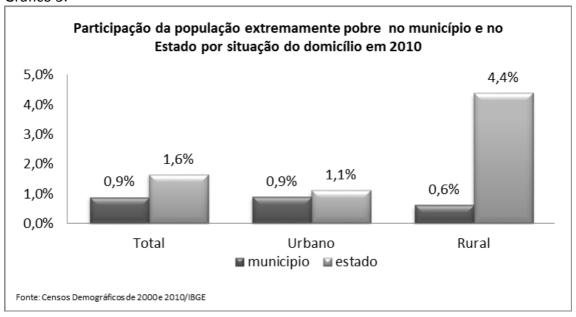
No contexto do plano, frente aos dados, constata-se que o investimento do município hoje deve ser direcionado a um público especial, os adolescentes e a juventude (15 a 29 anos), maior público urbano da cidade, cuja potencialidade geracional e produtiva se apresenta como tônica, portanto, são por consequência, demandatários de proteção, orientação e cuidado.

Dados nacionais do IBGE 2012 apontam que apenas 43% dos jovens acima de 25 anos concluíram o ensino médio. Apesar dos jovens terem supostas vantagens em termos de adaptabilidade às novas tecnologias e de flexibilidade, foram fortemente impactados pelo aumento da pobreza.

No que diz respeito à infância, observa-se certa estabilidade no crescimento da população infantil, o que também exige um cuidado muito importante no direcionamento das políticas, pois mesmo com a estabilidade, os números ainda são muito altos, comparados com outras regiões e países.

Quanto aos níveis de pobreza, o Censo Demográfico de 2010 indicava que o município contava com 1.617 pessoas na extrema pobreza (renda de R\$ 70 per capita por mês), sendo 61 na área rural e 1.556 na área urbana. Em termos proporcionais, 0,9% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área urbana (0,6% da população na extrema pobreza na área rural contra 0,9% na área urbana).

Gráfico 3:

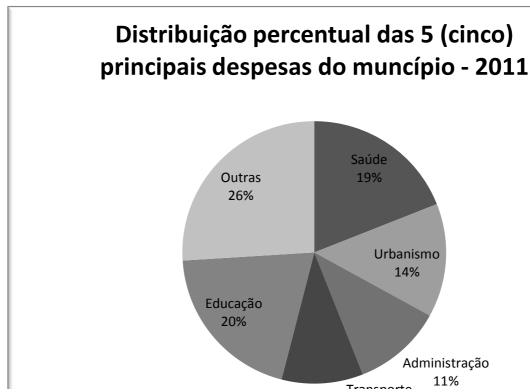


Os índices de pobreza e extrema pobreza revelam a necessidade de políticas públicas que apresentem maior efetividade, principalmente porque muitas das situações de acolhimento institucional de crianças e adolescentes ocorrem por razões de pobreza e negligência, conforme será apresentado mais adiante.

Em relação aos gastos públicos destaca-se que a receita orçamentária do município passou de R\$ 297,7 milhões em 2005 para R\$ 481,4 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 61,7% no período ou 2,77% ao ano, sendo que em 2012 a receita foi de 510.1 milhões.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 40,75% em 2005 para 37,09% em 2011. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 8,29% da receita orçamentária em 2005 para 7,07% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 18,40% em 2011.

Gráfico 4:



Fonte: Ministério da Fazenda (MF) – Tesouro Nacional

Em 2011 as despesas com administração, educação, saúde, urbanismo e transporte foram responsáveis por 74% das despesas municipais. Em Assistência Social, as despesas alcançaram 1,05% do orçamento total, em 2013 o valor investido foi de aproximadamente 0,74% do orçamento total sendo este valor inferior à média de todos os municípios do estado, que é de 3,11%.

Este fator revela de maneira clara os motivos das grandes fragilidades enfrentadas pela política de Assistência Social, considerando os equipamentos inadequados e a escassez de recursos humanos.

II. Principais causas do acolhimento:

Conforme destacado nos quadros anteriores os aspectos socioeconômicos e de desenvolvimento do município apresentam baixo investimento na política de Assistência Social e considerando que esta é a política que visa, de maneira primária e articulada com as demais políticas setoriais, a garantia dos mínimos sociais, acabamos por evidenciar que resta prejudicada a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, o que culmina em muitos momentos em situações de acolhimento institucional.

Ainda segundo as informações coletadas nos censos, no PMCFC⁵ e entrevista com os equipamentos de acolhimento, em Itajaí a pobreza (causa primária do acolhimento) se expressa na negligência, somando 35% dos motivos de acolhimento. Não fica claro se essa negligência está atrelada com renda, mas evidência-se que a família, principal agente negligenciador, também está sendo negligenciada pelo estado.

Segundo dados do PMCFC o uso e tráfico de drogas é outro tema que tem fragilizado as relações familiares em todas as classes e repercute em demanda de serviços e programas que não têm suporte estrutural e de recursos humanos suficientes. Crianças e adolescentes acabam por entrar no atendimento comum, não recebendo a prioridade absoluta que deveria ser executada nos serviços que atendem esse público.

Segundo informações da Comissão Estadual Judiciária de Adoção os números atuais (outubro de 2014), revelam sobre o acolhimento as seguintes informações:

Tabela 1

Motivo do Abrigamento em Itajaí – Se	exo feminino	
abandono	1	2,08
abuso sexual	1	2,08
maus tratos	4	8,33
mãe presidiária	2	4,17
negligência	5	10,42
outros	6	12,50
transferência de abrigo	8	16,67

Fonte: CEJA

Tabela 2

Tabela Z						
Motivo do Abrigamento em Itajaí	Motivo do Abrigamento em Itajaí – Sexo masculino					
abandono	1	2,08				
carência econômica	1	2,08				
devolução	1	2,08				
maus tratos	4	8,33				
negligência	6	12,50				
outros	2	4,17				
transferência de abrigo	5	10,42				
óbito dos pais	1	2,08				
Total Geral (meninas e meninos)		48				

Fonte: CEJA

⁵ Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência

Familiar e Comunitária

⁶ Dados analisados a partir do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e

Dados analisados a partir do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

A convivência familiar e comunitária é outro assunto que requer debate no município, os trabalhadores de todas as ordens carecem de investimento em técnicas e fazeres comunitários, a sociedade em geral precisa apreender que criança e adolescente é sujeito de direito e não um problema social, que são dos adultos os deveres de cuidar e educar o nosso rico presente, a infância e a adolescência.

Nesta perspectiva a comunidade não se reconhece no papel de corresponsável na condição de cuidador (considerando as relações comunitárias), delegando exclusivamente às instituições o acolhimento de crianças e adolescentes. Fato este, muitas vezes, corroborado por trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos.

Em tempo, destaca-se que os Centros de Referência de Assistência Social, que deveriam ser o principal equipamento da política de Assistência Social com a prerrogativa de trabalhar aspectos de pertencimento e convivência no território, não o fazem. Muito em virtude das fragilidades de recursos humanos e principalmente por distorções no fluxo de trabalho nestes equipamentos, pois atualmente gerenciam benefícios eventuais em detrimento do PAIF⁷. Corroborando com esta preocupante situação alia-se a ausência de investimentos em formação e qualificação continuada aos trabalhadores, situação que determina em muitos momentos, intervenções desqualificadas, paternalistas e dissociadas de discussões com a rede e principalmente com as famílias e comunidade.

Em tempo, informamos que os apontamentos realizados pelos serviços de acolhimento, no período de construção do PMCFC foram: 1) Articulação e integração entre as Políticas Públicas de atenção às crianças, aos adolescentes e às famílias considerando e respeitando as especificidades e diferentes características de cada família, no que se refere à renda, cultura, organização, dinâmica familiar, entre outros; 2) Sistematização e difusão de metodologias participativas de trabalho com famílias e comunidade; 3) Ampliação da oferta de serviços de Apoio Sócio Familiar; 4) Empoderamento das famílias para melhor orientar e cuidar de seus filhos com mais acesso a informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social; 5) Reordenamento dos serviços de Acolhimento Institucional; 6)

⁷ O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família — PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Garantia e defesa dos vínculos Comunitários nos Programas de Acolhimento Institucional; 7) Implantação, ampliação de Programas e serviços de preparação de adolescentes e jovens, em Acolhimento Institucional, para a autonomia; 8) Implementação dos serviços dos CAPS⁸ do município.

Destaca-se que essas informações, para além de apontar as fragilidades da rede, permitem compreender as demandas de acolhimento existentes e planejar com as demais redes de políticas o enfrentamento aos seus agentes causadores (pobreza e extrema pobreza, negligência, drogadicção e fragilidade nas relações comunitárias, ausência de equipamentos e RH qualificado e em quantidade suficiente).

III. Gestão da rede:

As situações apontadas no item anterior, apresentam o diagnóstico nos aspectos relacionados as características do município e as condicionantes do acolhimento. Na sequência será apresentado, breve relato sobre a gestão da política de Assistência Social, cujas prerrogativas são de gestão/execução dos equipamentos de alta complexidade, conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Partindo do princípio de comando único da política de Assistência Social, o município de Itajaí já apresenta uma grande fragilidade, pois atualmente o Serviço de Acolhimento Novo Amanhecer está sob a gestão de outra secretaria municipal, sendo esta a Secretaria Municipal da Criança do Adolescente e da Juventude.

Destaca-se que a fragilidade discutida, está posta na relação de repasse de recursos e entendimentos sobre a gestão do equipamento. Considerando a disposição atual do equipamento evidencia-se que o mesmo recebe recursos do governo federal e estadual, sendo estes alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (gerido pelo gestor da Assistência Social) e toda a gestão das atividades dos trabalhadores está sob as orientações do gestor da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude. Estando a gestão financeira em uma pasta e a gestão de Recursos Humanos e política institucional em outra, a exigência de flexibilidade e partilha de encaminhamentos é fator determinante para garantir a qualidade do serviço executado, porém convergir os entendimentos e consenso, nem sempre é alcançado considerando esta realidade.

Isto posto, apresentamos a seguir o quadro de equipamentos, de recursos humanos e dos serviços em cada secretaria, sendo:

⁸ CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Tabela 3

Secretaria Municipal de D	esenvolvimento Social	
Unidade (Equipamento	Quantidade	Trabalhadores
Social)		
Proteção Social	04 Centros de Referencia de Assistência	06 assistentes sociais
Básica – PSB	Social/CRAS;	03 psicólogas
	01 Centro de Convivência de Idosos;	02 assistentes sociais
	04 Centros de Múltiplo Uso (Grupos de	
	Convivência e Fortalecimento de	
	Vínculos);	
	12 Grupos de Idosos Governamentais;	
	12 Grupos de Idosos Não	
	Governamentais;	
	08 Unidades de Arte e Lazer (Grupos de	
	Artesanato – Comunidade em geral);	
	02 Estações digitais (Curso de	
	Informática básica para comunidade e	
	idosos);	
Proteção Social	01 Centro de Referência Especializado	05 assistentes sociais
Especial – PSE	de Assistência Social/CREAS;	07 psicólogos
Média	01 Abordagem Social ;	11 educadores sociais
		01 assistente social e 01
		psicólogo
Proteção Social	01 Casa de Apoio Social	01 assistente social
Especial – PSE		
Alta Complexidade		

Fonte: Plano Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Itajaí Quadriênio: 2014-2017 e equipe de Gestão da SEDES.

Tabela 4

Secretaria Municipal da Criança, do	Adolescente e da Juventude	
Unidade (Equipamento Social)	Quantidade	Trabalhadores
Proteção Social Especial – PSE	01 Abrigo Municipal	01 coordenador
Alta Complexidade		01 psicóloga
		02 assistentes sociais
		11 cuidadores
		01 cozinheira
		01 motorista
		01 auxiliar de serviços gerais

É importante destacar que apresentamos apenas os equipamentos relacionados à estrutura prevista na PNAS⁹, não sendo apresentado todos os demais departamentos e ações realizadas por ambas secretarias.

Atualmente a estrutura, composição e desempenho do órgão gestor de Assistência Social, no que se refere ao cumprimento de sua função de gestão da rede, apresentase de forma fragmentada, pois não está em consonância plena com as prerrogativas da

_

⁹ PNAS – Política Nacional de Assistência Social, normativa que orienta os serviços, programas e projetos, no âmbito da política de assistência social.

LOAS e PNAS, não executa a gestão da rede, realiza repasse de benefícios eventuais de outras políticas públicas (auxílio fraldas, leite especial e óculos) e ainda, não desenvolve de maneira efetiva suas atribuições específicas. Resta informar, que alguns destes benefícios serão a partir de Janeiro de 2015 repassados à Secretaria de Saúde (ex. fralda, farináceo e leite especial).

Ampliando nosso olhar aos serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e aos órgãos de defesa de direitos no que tange ao atendimento às demandas de crianças, adolescentes e jovens acolhidos e suas famílias, percebe-se imensa dicotomia nos encaminhamentos. Os equipamentos apresentam intervenções pontuais e dissociadas de discussão com a rede. Os trabalhadores carecem de orientação, qualificação e principalmente sensibilidade para atuarem no trato de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

A articulação entre serviços, políticas e órgãos de defesa de direitos é algo quase inexistente. Órgãos de fiscalização como Ministério Público, Judiciário e Conselho Tutelar não intervêm sistematicamente, o que de certa forma não favorece a mudança necessária para efetivamente garantir-se o direito de crianças, adolescentes e suas famílias.

Destaca-se que a situação apresentada aponta à necessidade de aprimoramento da gestão e da articulação intersetorial.

IV. Implantação de novos serviços de acolhimento:

As informações prestadas pelos equipamentos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município, apresentaram a necessidade da implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento, sendo estes: Serviço de Famílias Acolhedoras e de República.

Os Serviços de Famílias Acolhedoras e República deverão atender à previsões apresentadas nas normativas: Resolução do CNAS¹⁰ 109 — Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, NOB-RH do SUAS, Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, e demais relacionadas.

É importante relembrar que houve um período em que o Serviço de Família Acolhedora foi desenvolvido no município, por meio de convênio com entidade não governamental. O serviço foi executado no período compreendido entre os anos de 2008 à 2013. No início do ano de 2014 a entidade que executava o serviço informou

¹⁰ CNAS — Conselho Nacional de Assistência Social, órgão deliberativo e consultivo no âmbito da política de assistência social.

não ter mais interesse de desenvolver a atividade e a municipalidade não absorveu as ações, deixando o município de executar tal serviço.

Refletindo sobre esta realidade há que se analisar e planejar a nova implantação do serviço de Família Acolhedora no sentido de garantir sua efetividade e permanência.

Os Serviços de Família Acolhedora e República, foram apontados como necessários principalmente por considerar-se que o Serviço de Famílias Acolhedoras favorece a curta permanência da criança e ou adolescente em situação de acolhimento, bem como, favorece sob uma outra dimensão¹¹ os vínculos comunitários, e ainda, que o Serviço de República irá garantir aqueles adolescentes que estiveram por longos períodos em situação de acolhimento institucional, o amparo necessário para a plena constituição de uma vida adulta.

A importância da implantação do Serviço de República dá-se também porque adolescentes que alcançam a maioridade ainda nos abrigos, acabam por terem suas vidas e futuro prejudicados, muito em virtude de uma exigência legal¹² que não atenta às questões de qualificação profissional para inserção autônoma no trabalho remunerado, e ainda, na perspectiva de amadurecimento emocional e social, considerando que estes adolescentes passaram pela tutela do Estado a maior parte de suas vidas, deixando em muitos aspectos de exercer na plenitude a autonomia, a responsabilidade e a vida comunitária.

V. Reordenamento dos serviços de acolhimento existentes:

Atualmente existem no município de Itajaí, três serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, cujas características passamos a descrever no quadro e texto a seguir:

Tabela 5

Nome do serviço Modalidade de atendimento Tipo de organização Instituto Acolhimento institucional de Organização não Estrela de Isabel crianças e adolescentes governamental 2. Associação Acolhimento institucional de Organização não Lar da Criança crianças governamental Feliz Novo Acolhimento institucional de Organização governamental Amanhecer crianças e adolescentes

¹¹ É evidente que ao estar acolhido em uma família, a criança e ou adolescente irá participar de todas as atividades comunitárias da família, situação esta, que em muito se restringe ao considerarmos as ações desenvolvidas em um serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo.

¹² A exigência legal que procuramos destacar é que quando o adolescente completa 18 anos de idade deve ser automaticamente desligado do serviço de acolhimento institucional, sendo encaminhado de maneira abrupta à uma vida autônoma porém sem as condições necessárias.

Apresentando informações sobre a primeira instituição relacionada no quadro acima, destaca-se que o Instituto Estrela de Isabel, organização não governamental, atende crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional. Atualmente a organização, para atender o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, não mantém convênio com a municipalidade, e realiza atendimento à crianças e adolescentes apenas de outros municípios, e que tenham sido encaminhados pelo poder judiciário das comarcas de origem das crianças e adolescentes acolhidos. Nesta situação os custos do acolhimento são mantidos com recursos dos municípios de origem por meio de convênios estabelecidos entre os municípios e a entidade.

Esta realidade confronta-se com todas as normativas relacionadas à manutenção da convivência familiar e comunitária e ainda as normas apontadas nas Resoluções nº 15 e 17 pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resoluções nº 23 e 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

É importante destacar que esta realidade altera significativamente os números finais/totais de acolhimento que foram apresentados pela CEJA, pois na totalidade não representam na plenitude a realidade do município. Tal situação está em fase de análise pelos atores do Sistema de Garantia de Direitos do município, e após posicionamentos da promotoria e corregedoria definições ainda serão tomadas. Sendo assim, não será abordado neste documento, minúcias em relação ao reordenamento proposto à deste equipamento.

Em relação à Associação Lar da Criança Feliz, destaca-se que o equipamento passará em 2015, à gestão do poder executivo municipal. Segundo a responsável pela instituição, com o passar dos anos as demandas do equipamento de acolhimento foram se complexificando¹³ e na atual conjuntura não há mais condições de manutenção dos atendimentos. É importante destacar que no momento o serviço de acolhimento Lar da Criança Feliz tem dificuldades em manter o quadro de recursos humanos em conformidade com a NOB – RH/SUAS e Orientações Técnicas do CONANDA e CNAS.

Desta forma, não será apresentado neste Plano a estrutura que neste momento é oferecida, porém destaca-se que considerando que o serviço será absorvido pelo executivo municipal, resta ao serviço Novo Amanhecer – diga-se gestão da política de

¹³ As questões de atendimento sem segregação por faixa etária e as demandas emergentes de situações de dependência química de adolescentes apresentam-se como fortes fatores para o repasse da gestão do equipamento a gestão municipal. Conjugada as questões anteriores apresentadas estão a escassez de recursos financeiros e humanos para execução das atividades. Isto posto, de comum acordo, municipalidade e entidade, o serviço passará no ano de 2015 para gestão municipal. Destaca-se que toa articulação necessária para garantir uma transição qualificada das atividades, estão sendo providenciadas pela SECAJ.

Assistência Social e SECAJ – empreender concurso público para prover tais profissionais que compõem a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Isto posto, estará em pleno funcionamento, para tender as demandas do município, apenas o Serviço de Acolhimento Institucional Novo Amanhecer. Tal realidade aponta para necessidade urgente de reordenamento do equipamento, considerando o concernente à capacidade de acolhimento relacionado à estrutura física e de recursos humanos. Atualmente, o Serviço de Acolhimento Institucional Novo Amanhecer está configurado conforme apresentado na tabela 6.

O reordenamento ainda precisa observar ações por parte das Secretarias de Desenvolvimento Social e da Criança, Adolescente e Juventude política de apoio permanente aos servidores dos Serviços de Acolhimento, tais como capacitações, supervisão técnica e apoio psicológico, pela natureza complexa de seu trabalho por lidarem com pessoas em desenvolvimento submetidas a diversos tipos de violência, que as reproduzem em seu dia-a-dia.

A Avaliação do Serviço de Acolhimento Novo amanhecer demonstrou também a necessidade de se reordenar a política interna dos serviços (normas e dinâmica interna), de modo que a gestão do equipamento ocorra de forma dialogal e democrática, a envolver os profissionais e acolhidos em estreita conexão com uma burocracia administrativa próxima e sensível ao cotidiano institucional dos serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE



TABELA 6

Requisitos Básicos dos Serviços de Acolhimento Presentes na Resolução CONANDA e o Quadro Encontrado na Instituição Avaliada (Profissionais Envolvidos)

Recomendações	resolução nº 001/2009 do CONANDA			Novo Amanhecer
Função	Atividades Desenvolvidas	Perfil	Quantidade Ideal	
Coordenador(a)	 Gestão da entidade; Coordenação financeira, administrativa e logística; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário 	- formação mínima: nível superior e experiência em função congênere	- 1 profissional	- 1 profissional de nível superior
Equipe técnica	-Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; - Capacitação e acompanhamento dos	- formação mínima: nível superior na especialidade exigida (serviço social ou psicologia); - experiência no atendimento a crianças, adolescentes	- 2 profissionais - 1 assistente social e 1 psicólogo para atendimento a até 20 crianças e adolescentes(a orientação foi aprovada antes da redução da jornada de trabalho do assistente social. Exige-se ampliação do corpo	- 2 profissionais - 1 assistente social e 1 psicólogo conforme determinam as orientações técnicas.

	cuidadores/educadores e demais funcionários;	e famílias em situação	técnico	
	- Encaminhamento e discussão / planejamento	de risco	- Carga Horária Mínima Indicada: 30	
	conjunto com outros atores da rede de serviços		horas semanais	
	e do Sistema de Garantia de Direitos das			
	intervenções necessárias ao acompanhamento			
	das crianças e adolescentes e suas famílias;			
	- Elaboração, encaminhamento e discussão com			
	a autoridade judiciária e Ministério Público de			
	relatórios periódicos sobre a situação de cada			
	criança e adolescente apontando: i.			
	possibilidades de reintegração			
	familiar; ii. necessidade de aplicação de novas			
	medidas; ou, iii. quando esgotados os			
	recursos de manutenção na família de origem, a			
	necessidade de encaminhamento para adoção;			
	- Preparação, da criança / adolescente para o			
	desligamento (em parceria com o (a)			
	cuidador(a)/educadora(a) de referência);			
	- Mediação, em parceria com o(a)			
	cuidador(a)/educadora(a) de referência, do			
	processo de aproximação e fortalecimento			
	ou construção do vínculo com a família de			
	origem ou adotiva, quando for o caso.			
Cuidador(a)/	- cuidados básicos com alimentação,	(Desejável experiência	- 1 profissional para até 10 usuários,	- 11 cuidadores (o que
Educador(a)	higiene e proteção;	em atendimento a	por turno*.	representa de 2 a 3
	- relação afetiva personalizada e	crianças e	A quantidade de profissionais deverá	cuidadores por
	individualizada com cada criança e/ou	adolescentes)	ser aumentada quando houver	plantão para máximo
	adolescente;		usuários que demandem atenção	de dez crianças,
	- organização do ambiente (espaço físico e		específica (com deficiência,	apresentando quadro
	atividades adequadas ao grau de		necessidades específicas	superior ao previsto
	desenvolvimento de cada criança ou		de saúde, idade inferior a um ano.	em lei

adolescente);

- auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida.
- acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;
- apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);

Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:

- a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver
- 1 usuário com demandas específicas;
- b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver
- 2 ou mais usuários com demandas específicas.
- * Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação.

Embora não haja descrição dos demais trabalhadores nas orientações técnicas podemos apontar que o equipamento conta ainda com duas cozinheiras e duas auxiliares de serviços gerais e um motorista.

Atualmente o equipamento tem capacidade para atender 10 acolhidos, porém com a execução plena dos equipamentos passará a ter capacidade de 20 atendimentos subdividido em dois equipamentos

Fonte: Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e Instrumental de pesquisa junto ao Serviço de Acolhimento Novo Amanhecer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE



2. MATRIZ DO PLANO

De maneira objetiva, seguem abaixo todos os aspectos que merecem atenção na perspectiva de reordenamento. Apresentamos o conteúdo dividido em blocos, quais sejam:

- I. GESTÃO DA REDE;
- II. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO;
- III. REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EXISTENTES (DIMENSÃO A: PORTE E ESTRUTURA; DIMENSÃO B: RECURSOS HUMANOS DIMENSÃO; DIMENSÃO C: GESTÃO DO SERVIÇO e DIMENSÃO D: METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO).

I. GESTÃO DA REDE:

GESTÃO DA REDE	GESTÃO DA REDE					
Aspecto a ser reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis e/ou Colaboradores	
Aspecto 1 Conhecer de maneira qualificada os territórios do município que demandam	Objetivo 1.1 Elaborar diagnóstico socioterritorial	Ação 1.1.1 Realizar reunião entre atores da rede para conhecer os locais de maior incidência de acolhimentos	, .	Maio 2015	SEDES SECAJ	
acolhimento institucional		Ação 1.1.2 Solicitar dados à CEJA e Ministério Público e Poder Judiciário para qualificar analise dos dados sobre os territórios	adolescentes acolhidos	Maio 2015	SEDES SECAJ	

		Ação 1.1.3 Disponibilizar o diagnóstico aos equipamentos e gestores de políticas públicas	Qualificar a destinação de recursos públicos	Setembro 2015	SEDES SECAJ
	Objetivo 1.2 Estabelecer estratégias de implantação de novas	Ação 1.1.1 Definir equipe de trabalho para o Serviço de Famílias Acolhedoras	Elaborar plano de trabalho do Serviço de Famílias Acolhedoras	Junho 2015	SEDES SECAJ
	unidades de acolhimento	Ação 1.1.2 Definir equipe de trabalho para o Serviço de República	Elaborar plano de trabalho do Serviço de República	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Capacitar os profissionais que irão atuar nos serviços de Famílias Acolhedoras e República	Profissionais capacitados para atuar com as demandas dos serviços de Famílias Acolhedoras e República	Junho 2015	SEDES SECAJ FEAPI
		Ação 1.1.4 Consultar o diagnóstico dos territórios para definição do local onde o Serviço de República será instalado	Identificar o território onde o serviço de República será instalado	Junho 2015	SEDES SECAJ
Aspecto 2 Estabelecer ações conjuntas da rede	Objetivo 2.1 Traçar metas cooperativas, corresponsáveis e	Ação 1.1.1 Organizar cronograma e realizar reuniões sistemáticas entre os atores da rede	Rede de atendimento articulada e com reuniões periódicas	Fevereiro 2015	SEDES SECAJ
	compartilhadas	Ação 1.1.2 Conhecer os programas destinados à convivência familiar e comunitária	Conhecer a oferta de serviços	Maio 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Solicitar ao Poder Judiciário e MP que realizem audiências concentradas com a presença de demais atores da rede	Diagnóstico efetivo das situações de acolhimento	Maio 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.4 Incluir nas agendas de formação das políticas de AS, Saúde e Educação o tema do acolhimento institucional de	Agenda permanente de formação	Fevereiro 2015	SEDES SECAJ FEAPI SMS

		crianças, adolescentes e jovens até 21			SME
		anos			
	Objetivo 2.2	Ação 2.2.1	Profissionais capacitados para	Junho	SEDES
	Construir um novo	Capacitar os profissionais que irão	atuar com as demandas dos	2015	SECAJ
	entendimento sobre a	atuar no Serviço de Acolhimento	serviços de acolhimento		
	proteção, promoção e		institucional		
	defesa de direitos de	Ação 2.2.2	Fluxo de encaminhamentos	Maio 2015	SEDES
	crianças e adolescentes	Agendar reuniões periódicas com o	qualificado e rede de		SECAJ
		Conselho Tutelar	atendimento articulada e com		
			reuniões periódicas		
Aspecto 3	Objetivo 3.1	Ação 1.1.1	Gestão plena dos	Dezembro	SEDES
Acompanhamento da rede de	Garantir a gestão da	Definir equipe de trabalho de gestão	equipamentos de acolhimento	2015	SECAJ
serviços, preferencialmente	Assistência Social na	dos serviços de acolhimento	para crianças e adolescentes no		
com uma equipe técnica da	coordenação dos	institucional cujos serviços estarão	concernente ao		
Proteção Social Especial de Alta	encaminhamentos para os	referenciados	referenciamento		
Complexidade	serviços de acolhimento	Ação 1.1.2	Gestão plena dos	Janeiro	SEDES
		Planejar a gestão dos serviços de	equipamentos de acolhimento	2015	SECAJ
		acolhimento para crianças e	para crianças e adolescentes		
		adolescentes			
		Ação 1.1.3	Gestão plena dos	Janeiro	SEDES
		Estabelecer fluxo com o poder	equipamentos de acolhimento	2015	SECAJ
		judiciário, ministério público e	para crianças e adolescentes		СТ
		conselho tutelar, em relação aos			MP
		encaminhamentos para acolhimento			Poder Judiciário
	Objetivo 3.2	Ação 1.1.1	Profissionais capacitados e	Junho	SEDES
	Gerir e capacitar os	Organizar cronograma de Capacitação	sensibilizados para atuar com as	2015	SECAJ
	recursos humanos	continuada dos profissionais que irão	demandas dos serviços de		
		atuar no Serviço de Acolhimento	acolhimento institucional		
	Objetivo 3.3	Ação 1.1.1	Rede de atendimento articulada	Junho	SEDES
	Articular com os serviços	Organizar cronograma e realizar	e com reuniões periódicas	2015	SECAJ
	da rede socioassistencial,	reuniões sistemáticas entre os atores			
	com as demais políticas	da rede			
	públicas e com os órgãos	Ação 1.1.2	Seminário de Acolhimento	Outubro	SEDES
	de defesa de direitos	Organizar o seminário de acolhimento	Institucional realizado no ano	2015	SECAJ

	Objetivo 3.4 Acompanhar os serviços de acolhimento e estabelecer estratégias de	institucional de crianças e adolescentes Ação 1.1.1 Definir equipe de trabalho para o Serviço de Acolhimento Novo Amanhecer	de 2015 Profissionais em número suficiente para atender as demandas do serviço de acolhimento	Dezembro 2014	COMDICA CMAS SEDES SECAJ
	reordenamento das unidades de acolhimento já existentes	Ação 1.1.2 Capacitar os profissionais que irão atuar no Serviço de Acolhimento Novo Amanhecer	Profissionais capacitados para atuar com as demandas do Serviço de Acolhimento	Janeiro 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Realizar reuniões para definição e acompanhamento da situação de reordenamento do serviço de acolhimento Estrela de Isabel	Serviço de acolhimento em conformidade com a legislação concernente	Janeiro 2015	SEDES SECAJ CT MP Poder Judiciário CMAS COMDICA
		Ação 1.1.4 Finalizar o processo e transição do Serviço de Acolhimento Institucional Lar da Criança Feliz	Poder Executiva municipal Executando / gerindo de maneira Plena os equipamentos de acolhimento institucional do município	Dezembro 2014	SEDES SECAJ
Aspecto 4 Necessidade de garantir compra de materiais de consumo e permanentes em caráter emergencial	Objetivo 4.1 Garantir a compra de materiais de consumo e permanentes em caráter emergencial	Ação 1.1.1finalizar encaminhamentos para efetivação do "Adiantamento Social"	Acolhimento de qualidade e com suas necessidades emergenciais atendidas	Janeiro 2015	SEDES SECAJ

II. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO:

IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVI	ÇOS DE ACOLHIMENTO				
Aspectos	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
Aspecto 1	Objetivo 1.1	Ação 1.1.1	Equipe de trabalho do Serviço	Junho	SEDES
Implantação do Serviço de	Estabelecer estratégias de	Definir equipe de trabalho	de Famílias Acolhedoras	2015	SECAJ
Famílias Acolhedoras	acompanhamento de		definida		
	implantação do Serviço de	Ação 1.1.2	Plano de Trabalho do Serviço de	Outubro	SEDES
	Famílias Acolhedoras	Elaborar plano de trabalho do Serviço	Famílias Acolhedoras definido e	2015	SECAJ
		de Família Acolhedora	aprovado pela gestão e		
			conselhos municipais CMAS e		
			COMDICA		
		Ação 1.1.3	Serviço de Famílias Acolhedoras	Janeiro 2016	SEDES
		Realizar monitoramento através de	implantado		SECAJ
		reuniões de rede			CMAS
					COMDICA
					PM
					СТ
					JUDICIÁRIO
		Ação 1.1.4	Profissionais capacitados para	Permanente	SEDES
		Realizar formação/capacitação para os	atuar junto às demandas dos	a partir de	SECAJ
		trabalhadores do equipamento	serviços de acolhimento	junho de	FEAPI
			institucional	2015	
Aspecto 2	Objetivo 2.1	Ação 1.1.1	Equipe de trabalho do Serviço	Junho	SEDES
Implantação do Serviço de	Estabelecer estratégias	Definir equipe de trabalho	de República definida	2015	SECAJ
República	para acompanhamento da	Ação 1.1.2	Plano de Trabalho do Serviço de	Outubro	SEDES
	implantação do Serviço de	Elaborar plano de trabalho do Serviço	República definido e aprovado	2015	SECAJ
	República	de República	pela gestão e conselhos		
			municipais CMAS e COMDICA		

Ação 1.1.3	Serviço de República	Janeiro 2016	SEDES
Realizar monitoramento através de			SECAJ
reuniões de rede			CMAS
			COMDICA
			PM
			СТ
			JUDICIÁRIO
Ação 1.1.4	Profissionais capacitados para	Permanente	SEDES
Realizar formação/capacitação para os	atuar junto às demandas dos	a partir de	SECAJ
trabalhadores do equipamento	serviços de acolhimento	junho de	FEAPI
	institucional	2015	

III. REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EXISTENTES (DIMENSÃO A: PORTE E ESTRUTURA; DIMENSÃO B: RECURSOS HUMANOS; DIMENSÃO C: GESTÃO DO SERVIÇO e DIMENSÃO D: METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO)

REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOVO AMANHECER									
DIMENSÃO A: PORTE E ESTRUTURA									
Aspecto a ser reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis				
Aspecto 1	Objetivo 1.1	Ação 1.1.1	Imóveis com estrutura física	Dezembro	SEDES				
Qualificar a estrutura física da	Garantir acessibilidade na	Reformar equipamentos que não tem	acessível	2015	SECAJ				
unidade de acolhimento	unidade de acolhimento	estrutura física adequada							
		Ação 1.1.2	Imóveis com estrutura física	Junho	SEDES				
		Alugar imóvel com estrutura física	acessível	2015	SECAJ				
		adequada							
	Objetivo 1.2	Ação 1.1.1	Imóveis com estrutura física	Junho	SEDES				

	Garantir salubridade e	Reformar equipamentos que não tem	adequada	2015	SECAJ
	privacidade nos espaços	estrutura física adequada			
	internos da unidade de	Ação 1.1.2	Imóveis com estrutura física	Junho	SEDES
	acolhimento	Alugar de imóvel com estrutura física	adequada	2015	SECAJ
		adequada			
	Objetivo 1.3	Ação 1.1.1	Imóvel com estrutura física	Dezembro	SEDES
	Garantir área verde	Organizar área verde/externa do	adequada	2015	SECAJ
	externa nas unidades de	serviço de acolhimento			
	acolhimento	Ação 1.1.2	Imóveis com estrutura física	Dezembro	SEDES
		Aluguel de imóvel com estrutura física	adequada	2015	SECAJ
		adequada			
DIMENSÃO B: RECURSOS F	IUMANOS			1	•
Aspecto a ser reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
Aspecto 1	Objetivo 1.1	Ação 1.1.1	Lei alterada	Dezembro	Secretários da
Número suficiente de	Alterar da Lei que cria a	Monitorar, acompanhar o projeto de		2014	SEDES e SECAJ
cuidadores nesses ambientes	função de cuidador de	alteração de lei que tramita na Câmara			
	serviço de alta	de Vereadores de Itajaí			
	complexidade, em relação				
	ao número máximo de				
	servidores				
	Objetivo 1.2	Ação 1.1.1	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da
	Garantir número de	Proceder com o chamamento de novos			SEDES e SECAJ
	trabalhadores em	servidores (cuidadores para serviço de			
	quantidade suficiente	alta complexidade)			
		Ação 1.1.2	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da
		Acompanhar a chamada e posse de			SEDES e SECAJ
		novos servidores			

Aspecto 2	Objetivo 2.1	Ação 1.1.1	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da
Equipe técnica completa	Garantir número de	Proceder com o chamamento de novos			SEDES e SECAJ
conforme normativas	trabalhadores em	servidores (área de psicologia)			
	quantidade suficiente	Acão 1 1 2	Posse de novos servidores	Marco 2015	Socratários da
		Ação 1.1.2	Posse de flovos servidores	Março 2015	Secretários da
		Proceder com o chamamento de novos			SEDES e SECAJ
		servidores (área de pedagogia) Ação 1.1.3	Posse de novos servidores	Março 2015	Secretários da
		_ ·	Posse de flovos servidores	Março 2015	
		Concurso público para composição da			SEDES e SECAJ
DIMENSÃO C: GESTÃO DO	SEDVICO.	rede-SUAS			
Aspecto a ser reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
<u> </u>	Objetivo 1.1	-		Janeiro 2015	SEDES
Aspecto 1		Ação 1.1.1	Equipamento reordenado no	Janeiro 2015	
Inexistência de segregação por	Garantir que não haja	Oferecer capacitação à rede de	concernente à segregação dos		SECAJ
sexo, faixa etária e deficiência	segregação de acolhidos	serviços com abordagem específica	acolhidos por sexo, faixa etária		
	por faixa etária e gênero	para os trabalhadores do acolhimento	e deficiência		
Aspecto 2	Objetivo 2.1	Ação 1.1.1	Atores do Sistema de garantia	Fevereiro	SEDES
Mecanismos de articulação	Estabelecer mecanismos	Estabelecer cronograma de reuniões	de direitos articulados e	2015	SECAJ
com o sistema de garantia de	de articulação com o	com o sistema de garantia de direitos:	colaborando reciprocamente		
direitos	sistema de garantia de	Conselho Tutelar, Ministério Público e	com o equipamento de		
	direitos	trabalhadores dos equipamentos de	acolhimento institucional		
		saúde, educação, habitação, esporte,			
		cultura, etc.			
		Ação 1.1.2	Atores do Sistema de garantia	Junho 2015	SEDES
		Programas ações conjuntas entre os	realizando reconhecendo suas		SECAJ
		atores do sistema de garantia de	corresponsabilidades e		
		direitos	partilhando ações		

Aspecto 3	Objetivo 3.1	Ação 1.1.1	Plano Político pedagógico do	Junho 2015	SEDES
Reavaliar e acompanhar o	Acompanhar sob a	Definir semestralmente calendário	serviço de acolhimento		SECAJ
Projeto Político-Pedagógico do	coordenação do órgão	para estudo e reavaliação do PPP do	passando por avaliação		
serviço	gestor da Política de	Serviço de Acolhimento	periódica		
•	Assistência Social o PPP do				
	serviço				
	Objetivo 4.1.	Ação 1.1.1	Acolhimento qualificado	Junho 2015	SEDES
	Construir sistema de co-	Estabelecer cronograma de reuniões			SECAJ
	gestão do serviço	com atores da rede			Coordenação
	englobando profissionais e				Serviço de
	acolhidos				acolhimento
DIMENSÃO D: METODOLOG	IAS DE ATENDIMENTO		1	·	
Aspecto a ser reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
Aspecto 1	Objetivo 1.1	Ação 1.1.1	Plano Individual de	Junho 2015	SEDES
Qualificar os instrumentos	Elaborar o Plano Individual	Capacitar a equipe do serviço de	Atendimento qualificado		SECAJ
utilizados no equipamento de	de Atendimento de cada	acolhimento			
acolhimento	criança e adolescente				
		Ação 1.1.2	Plano Individual de	Junho 2015	SEDES
		Estabelecer cronograma de reuniões	Atendimento qualificado		SECAJ
		com a rede para construção do plano			
		de individual de atendimento de			
	1				
		maneira partilhada e corresponsável			
		maneira partilhada e corresponsável Ação 1.1.3	Plano Individual de	Junho 2015	SEDES
		·	Plano Individual de Atendimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ

	Objetivo 1.2 Organizar material fotográfico que apresente/resgate a	Ação 1.1.1 Capacitar a equipe do serviço de acolhimento	Trabalhadores sensíveis e qualificados para construção do material fotográfico	Junho 2015	SEDES SECAJ
	história de vida do acolhido	Ação 1.1.2. Eleição de profissional de referencia para cada acolhido	Acolhimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ
		Ação 1.1.3 Definir na equipe de trabalho quem será responsável pela organização do material fotográfico	Material fotográfico que apresente/resgate a história de vida do acolhido constituído	Junho 2015	SEDES SECAJ
Aspecto 2 Organizar o aparato institucional (entendido enquanto normas, regras,	Objetivo1.1 Co-responsabilizar e envolver a todos na boa gestão do serviço;	Ação 1.1. Instituir dias de assembleia periódicas para discutir e consensuar sobre a gestão cotidiana do serviço	Acolhimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ
relações e condutas profissionais) de modo a privilegiar relações horizontais e dialogais, envolvendo profissionais e acolhidos	Objetivo 1.2. Empoderar a voz dos profissionais, acolhidos e familiares.	Ação 1.2. Instituir mecanismos de decisão coletiva de assuntos corriqueiros e pontuais da gestão cotidiana do serviço	Acolhimento qualificado	Junho 2015	SEDES SECAJ
Aspecto 3 Fomentar ações interinstitucionais com a prerrogativa de ações	Objetivo 2.1 Acompanhar as famílias de origem das crianças e adolescentes nos CRAS,	Ação 1.1.1 Capacitar a equipe do serviço de acolhimento	Trabalhadores sensíveis e qualificados para construção de planejamento conjunto com a rede	Junho 2015	SEDES SECAJ
articuladas para efetivar acessos e proteção	por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, e nos CREAS, por meio do	Ação 1.1.2 Estabelecer cronograma de reuniões com a rede para construção	Reuniões estabelecidas e em pleno funcionamento	Junho 2015	SEDES SECAJ

Serviço de Proteção e	Ação 1.1.3	Intervenções conjunta	Junho 2015	SEDES
Atendimento	Realizar reuniões entre os atores da	qualificadas		SECAJ
Especializado a Famílias e	rede considerando a necessidade de			
Indivíduos - PAEFI,	estabelecimento metas/ações			
conforme situações identificadas	conjuntas e principalmente as			
lucitificadas	informações de referência e contra-			
	referência que são premissa no			
	trabalho com acolhimento			

3. MATRIZ DE MONITORAMENTO

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico (bimensal, trimestral ou semestral) do cumprimento das ações constantes da matriz de planejamento, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

O processo de monitoramento será realizado em reuniões com a rede, pois, assim, firma-se o compromisso com os demais atores envolvidos (que participaram da construção da matriz de planejamento, e que podem, também, ser responsáveis por algumas de suas ações).

Para facilitar o monitoramento, buscou-se, na matriz de planejamento, a definição de prazos que sejam exequíveis. Em tempo, destaca-se que existem ações com prazos para 2017, porém, há prazos intermediários (para os anos anteriores), com a finalidade de acompanhar a efetividade do proposto para o ano de 2017.

BLOCO I: Gestão da Rede								
Objetivo	Prazo	Responsáveis	1º Monitoramento	2º Monitoramento	3º Monitoramento			
Objetivo 1.1 Elaborar diagnóstico	MAIO 2015	SEDES	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016			
socioterritorial		SECAJ						
Objetivo 1.2 Estabelecer estratégias de	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016			
implantação de novas unidades de		SECAJ						
acolhimento								
Objetivo 2.1 Traçar metas cooperativas,	MAIO 2015	SEDES / SECAJ / FEAPI	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016			
corresponsáveis e compartilhadas		SMS / SME						
Objetivo 2.2 Construir um novo	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016			
entendimento sobre a proteção, promoção e		SECAJ						
defesa de direitos de crianças e adolescentes								
Objetivo 3.1 Garantir a gestão da Assistência	DEZEMBRO 2015	SEDES / SECAJ / PM /	MARÇO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016			
Social na coordenação dos encaminhamentos		CT /PODER JUDICIÁRIO						
para os serviços de acolhimento								

Objetivo 3.2 Gerir e capacitar os recursos	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
humanos		SECAJ			
Objetivo 3.3 Articular com os serviços da rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os órgãos de defesa de direitos	OUTUBRO 2015	SEDES SECAJ COMDICA CMAS	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Objetivo 3.4 Acompanhar os serviços de acolhimento e estabelecer estratégias de reordenamento das unidades de acolhimento já existentes	DEZEMBRO 2015	SEDES / SECAJ / PM / CT/PODER JUDICIÁRIO/ COMDICA / CMAS	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Objetivo 4.1 Garantir a compra de materiais de consumo e permanentes em caráter emergencial	JANEIRO 2015	SEDES SECAJ	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015

BLOCO II: Implantação de novos Serviços de Acolhimento								
Objetivo	Prazo	Responsáveis	1º Monitoramento	2º Monitoramento	3º Monitoramento			
Objetivo 1.1	DE JUNHO DE 2015	SEDES / SECAJ / PM /	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016			
Estabelecer estratégias de acompanhamento	À JANEIRO DE 2016	CT/PODER JUDICIÁRIO/						
de implantação do Serviço de Famílias		COMDICA / CMAS /						
Acolhedoras		FEAPI						
Objetivo 2.1	DE JUNHO DE 2015	SEDES / SECAJ / PM /	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016			
Estabelecer estratégias para acompanhamento	À JANEIRO DE 2016	CT/PODER JUDICIÁRIO/						
da implantação do Serviço de República		COMDICA / CMAS /						
		FEAPI						

BLOCO III: REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOVO AMANHECER								
DIMENSÃO A: PORTE E ESTRUTURA								
Objetivo	Prazo	Responsáveis	1º Monitoramento	2º Monitoramento	3º Monitoramento			
Objetivo 1.1	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015			
Garantir acessibilidade na unidade de acolhimento		SECAJ						

Objetivo 1.2	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Garantir salubridade e privacidade nos espaços		SECAJ			
internos da unidade de acolhimento					
Objetivo 1.3	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Garantir área verde externa nas unidades de		SECAJ			
acolhimento					
DIMENSÃO B: RECURSOS HUMANOS	•	- 1			1
Objetivo	Prazo	Responsáveis	1º Monitoramento	2º Monitoramento	3º Monitoramento
Objetivo 1.1	JANEIRO 2015	Secretários da SEDES e	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Alterar da Lei que cria a função de cuidador de		SECAJ			
serviço de alta complexidade, em relação ao					
número máximo de servidores					
Objetivo 1.2	JANEIRO 2015	Secretários da SEDES e	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Garantir número de trabalhadores em		SECAJ			
quantidade suficiente (cuidadores de alta					
complexidade)					
Objetivo 2.1	JANEIRO 2015	Secretários da SEDES e	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Garantir número de trabalhadores em número		SECAJ			
suficiente (área de psicologia)					
DIMENSÃO C: GESTÃO DO SERVIÇO					•
Objetivo	Prazo	Responsáveis	1º Monitoramento	2º Monitoramento	3º Monitoramento
Objetivo 1.1	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Garantir que não haja segregação de acolhidos		SECAJ			
por faixa etária e gênero					
Objetivo 2.1	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Estabelecer mecanismos de articulação com o		SECAJ			
sistema de garantia de direitos					
Objetivo 3.1	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
Acompanhar sob a coordenação do órgão		SECAJ			
gestor (CREAS) o PPP do serviço					
Objetivo 4.1.	JUNHO 2015	SEDES	MARÇO 2015	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015
		SECAJ			

Construir sistema de co-gestão do serviço					
englobando profissionais e acolhidos					
DIMENSÃO D: METODOLOGIAS DE ATENDIMEN	ТО				
Objetivo	Prazo	Responsáveis	1º Monitoramento	2º Monitoramento	3º Monitoramento
Objetivo 1.1	JUNHO 2015	SEDES	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016
Elaborar o Plano Individual de Atendimento de		SECAJ			
cada criança e adolescente					
Objetivo 1.2	JUNHO 2015	SEDES	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016
Organizar material fotográfico que apresente / resgate a história de vida do acolhido		SECAJ			
Objetivo 1.3	JUNHO 2015	SEDES	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016
Eleger profissional de referência para cada		SECAJ			
acolhido		Coordenação Serviço			
		de acolhimento			
Objetivo 2.1	JUNHO 2015	SEDES	JULHO 2015	DEZEMBRO 2015	MAIO 2016
Acompanhar as famílias de origem das crianças		SECAJ			
e adolescentes nos CRAS, por meio do Serviço					
de Proteção e Atendimento Integral à Família-					
PAIF, e nos CREAS, por meio do Serviço de					
Proteção e Atendimento Especializado a					
Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme					
situações identificadas					

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE



Referências

Orientações para Elaboração do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), 2014.

Orientações para a Elaboração do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. (SST/SC/2014).

Resolução nº 23, de 27 de Setembro de 2013. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Termo de Aceite da Expansão do Cofinanciamento Federal dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (MDS), 2014.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais — Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e CONANDA.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Plano Municipal de Assistência Social de Itajaí/SC (2014-2017).

Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais

Outras fontes de consulta para elaboração/construção do Plano Municipal de Acolhimento são os estudos, pesquisas e portais do IBGE, IPEA, Secretarias Estaduais e órgãos estaduais e municipais de estatística, conforme mostrado no quadro a seguir:

Instituição	Website	Instrumentos disponíveis
PREFEITURA MUNICIPAL	www.itajai.sc.gov.br	Acesso ao portal da
DE ITAJAI	www.itajai.sc.gov.bi	transparência para visualizar os
DE ITAJAI		I
		gastos públicos com assistência
12.05		social. Acesso em 03/11/14
IBGE	www.ibge.gov.br	Cidades@ Estados@ Perfil dos
		Municípios Brasileiros. Acesso
		em 01/11/14
PNUD	www.pnud.org.br	Aplicativo Atlas do
		Desenvolvimento Humano
		Relatório do Desenvolvimento
		Humano. Acesso em 30/10/14
Ministério da Saúde	www.datasus.gov.br	Indicadores e Dados Básicos
		Cadernos de Informações
		Municipais Paniel Situacional.
		Acesso em 16/10/14
Ministério das Cidades	www.cidades.gov.br	Sistema Nacional de Informações
		sobre cidades. Acesso em
		17/10/14
Ministério da Educação	www.inep.gov.br	Painel de Indicadores do SIMEC
		Sistema de Consulta ao IDEB.
		Acesso em 03/11/14
Ministério da	www.previdencia.gov.br	Infologo Anuário da Previdência
Previdência	www.previdencia.gov.bi	Social. Acesso em 14/10/14
Ministério do Trabalho	www.mte.gov.br	Pefil do Município Acesso em
Willisterio do Traballio	www.mte.gov.bi	03/11/14
Ministério do	www.mds.gov.br/sagi	Portal Brasil Sem Miséria no seu
Desenvolvimento Social	www.iiius.gov.bi/sagi	
		Município Relatórios de
e Combate à Fome		Informações Sociais - RI Painel de
		Acompanhamneto da Conjuntura
		e Programas Sociais Data Social
		Identificação de Domicílios em
		Vulnerabilidade – IDV. Acesso em
		01/11/14
Secretaria de Articulação	www.portalfederativo.gov.br	Dados catalogados para o
Federativa	www.agendacompromissosodm.gov.br	município e Metas - Objetivos de
		Desenvolvimento do Milênio.
		Acesso em 25/10/14
Ministério do	http://www.planejamento.gov.br/	Secretaria de Planejamento e
Planejamento,	http://www.inde.gov.br/	Investimento (SPI)
Orçamento e Gestão		INDE - Infraestrutura Nacional de
		Dados. Acesso em 25/10/14
	1	